

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.54

Data: 06/11/2024

Hora: 12:22

Portaria nº 370/2024

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de PM DE QUEVEDOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 06/11/2024, à servidora **MARIA GENI ALVES BUENO**, matrícula 256, cargo de Professor, classe E, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.083,74 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do cargo, classe E - Lei Municipal nº 65 de 1994, art. 33; 40% relativos a 08 adicionais por tempo de serviço - triênios - Lei Municipal nº 541 de 2007, art. 93 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Aposentadoria extemporânea por falha administrativa no envio do processo ao TCE/RS, não sendo perfectibilizada na época em que a servidora se afastou das atividades.

QUEVEDOS, 06/11/2024.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL

Prefeita Municipal de PM DE QUEVEDOS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.